



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 667/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Marco Antônio de Fontgaland, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3734, datado de 20.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio ao servidor Marco Antônio de Fontgaland, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 03 (três) meses, de 01.10.2024 a 29.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.